



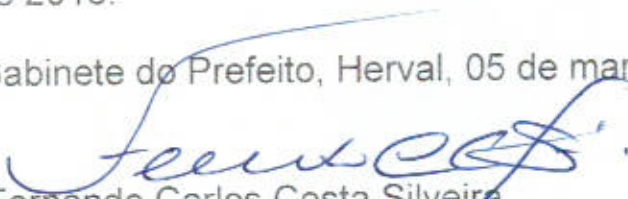
Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE HERVAL


**PORTARIA N.º 159, DE 05 DE MARÇO DE 2018.**

CONCEDE PARA A PROFESSORA CARLA  
ANTUNES DA SILVA MARQUES, MUDANÇA  
PARA O NÍVEL III.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, concede para a professora CARLA ANTUNES DA SILVA MARQUES, mudança para o Nível III, conforme Art. 18 da Lei nº 1072/2013, de acordo com o Processo Administrativo nº 009/18, a partir da data retroativa a 05 de fevereiro de 2018.

Gabinete do Prefeito, Herval, 05 de março de 2018.

  
Fernando Carlos Costa Silveira  
Prefeito em exercício

  
Rosimere da Silva Martins  
Sec. Adjunta da Administração